



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2026

ANEXO III

ATIBUIÇÕES DO CARGO **(Conforme legislação vigente)**

COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE

Responsável por planejar e coordenar as ações do Núcleo de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, definindo metas, objetivos e estratégias alinhadas às necessidades da instituição de saúde. Isso envolve a identificação de demandas, a elaboração de planos de ação e o estabelecimento de prioridades; atua na gestão dos recursos humanos da instituição de saúde, buscando garantir a adequada alocação e utilização dos profissionais de saúde. Isso pode envolver a definição de políticas de contratação, alocação de pessoal, capacitação e desenvolvimento profissional, além do estabelecimento de critérios para dimensionamento de equipes; Promove a educação permanente dos profissionais de saúde, visando à atualização contínua de conhecimentos e habilidades; Identifica as necessidades de capacitação, desenvolve programas de educação permanente, promove eventos educacionais e incentiva a participação em cursos, treinamentos e outras atividades de aprendizagem; Coordenador atua na articulação com outros setores da instituição de saúde e com parceiros externos, buscando promover a integração das ações e o alinhamento das políticas de gestão do trabalho e educação permanente; Estabelece parcerias com instituições de ensino, órgãos reguladores, conselhos profissionais e outras entidades relacionadas à área da saúde; Representa a instituição de saúde em fóruns, comissões e grupos de trabalho relacionados à gestão do trabalho e educação permanente.